



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

**CAÇAMBA BASCULANTE AGRÍCOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13,0 M3 EQUIPADA COM SOBRE GUARDA PARA INSTALAÇÃO EM UM CAMINHÃO 9.190**

Item	Qtde	Descrição
1	01 Unid.	<p>COMPRIMENTO: 4.500 mm LARGURA: 2.200 mm</p> <p><b>ESTRUTURA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Chassi inferior em viga dobrada mínimo de 8”, com fechamento de reforço em chapa mínimo de 1/4”;</li><li>• Chassi da caixa de carga em viga dobrada de mínimo 8”, travada através de viga mínima de 3”.</li></ul> <p><b>CAIXA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Construída totalmente em chapa de mínimo de 3,75 mm de espessura, com tampas laterais em chapa mínima de 1/8, soldada pelo sistema mig;</li><li>• Tampa traseira: em chapa mínimo de 3,75 mm com reforços em viga “U” e sistema automático de abertura e fechamento;</li><li>• Equipada com escada de acesso.</li></ul> <p><b>SISTEMA HIDRÁULICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Constituído de tomada de força acoplada ao câmbio, bomba hidráulica de engrenagens, 01 cilindros hidráulicos de mínimo 7”.</li></ul> <p><b>PINTURA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicação de uma demão de tinta primer anti-corrosivo, na cor vermelho oxido, e pintura final na cor branco.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Instalada no caminhão;</li><li>• A caçamba deverá atender as dimensões do caminhão que receberá este equipamento;</li><li>• Garantia 12 meses;</li><li>• Assistência técnica prestada no raio de 300 km de Lençóis Paulista;</li><li>• As despesas com deslocamento do caminhão no trajeto entre o fornecedor e a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista será por conta da empresa vencedora da licitação.</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

- |  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo de entrega: 30 dias.</li></ul> |
|--|--|--|

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, trouxe ao município, detentor da responsabilidade pela limpeza pública, uma série de diretrizes, metas e objetivos em relação a gestão integrada de resíduos. O município de Lençóis Paulista vem buscando alternativas mais eficientes e inteligente para a coleta e destinação final dos resíduos sólidos Urbanos. Apesar do empenho do poder público municipal em priorizar a reciclagem dos RSU, a exemplo dos resíduos domiciliares e da construção civil, algumas classes de resíduos ainda não passam pelo processo de reutilização e reciclagem, como por exemplo, os resíduos de poda de árvores. Estes resíduos são originados nos seguintes serviços de coleta:

- a) Coleta do serviço de poda das árvores em vias públicas;
- b) Coleta de resíduos da construção civil, o qual apresenta significativo volume de galhos contidos nas caçambas coletoras;
- c) Coleta de galhos nos ecopontos.

Estes resíduos, que totalizam 288,0 toneladas/ano, têm como uma das soluções para sua destinação a trituração e o reaproveitamento do cavaco de madeira. A fim de implantar esta solução a Prefeitura de Lençóis Paulista adquiriu um triturador de madeira que será acoplado em um caminhão com **caçamba basculante agrícola** (objeto deste termo de referência).

A trituração dos galhos das vias públicas ocorrerá diretamente no local de realização do serviço de poda. Após a trituração o cavaco de madeira é lançado e armazenado na caçamba agrícola e transportado para o ponto de destinação ao final do dia. Destaca-se que esta operação aumentará a eficiência e abrangência do serviço de poda de árvores. O cavaco de madeira triturado reduzirá o volume de resíduos enviados ao aterro de inertes, promovendo aumento da vida útil do local de disposição final e a reutilização do material triturado na forma de compostagem, adubação, forragem e até biomassa, proporcionando uma solução adequada ambientalmente para estes resíduos.

Lençóis Paulista, 14 de Maio de 2021.

**CLAUDEMIR ROCHA MIO**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente